



# *Prefeitura Municipal de Gramado*

Procuradoria-Geral

**DESPACHO n.º 104/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 8957/2024**

**Contratação de empresa para executar canaletas pluviais. Diligências cumpridas. Possibilidade de prosseguimento, com recomendação.**

À Área de Compras e Licitações:

Tendo em vista que as diligências elencadas na decisão homologatória do Parecer n.º 117/2024 foram cumpridas, mostra-se possível o prosseguimento do feito, recomendando-se, entretanto, que seja juntado o memorial descritivo que originou a Tomada de Preços n.º 14/2023, bem como um extrato da quantia efetivamente adquirida naquele período.

Gramado, 28 de março de 2024.

**ERIANE MORAES FOGAÇA**  
Advogada Pública Municipal  
OAB/RS n.º 51.849 - Mat. n.º 12927

Assinado digitalmente por: ERIANE MORAES FOGACA

Em 28 de Março de 2024 às 08:13:10

